



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOD
3/2/12

REQUERIMENTO
(Do Sr. Átila Lins)

4168/2012

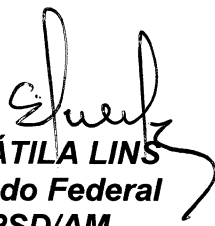
Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 300/2008, que "Altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal", para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a **PEC 300/2008** apensada a PEC 446/2009 que "Altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal", para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos. Altera a Constituição Federal de 1988."

03 FEV 2012

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2012.


ÁTILA LINS
Deputado Federal
PSD/AM



77EE66FA17

- Recbi
3/2/12
AC 5290